

DESIGNAÇÃO DE DEFENSOR DATIVO**PUBLICAÇÃO:****28 FEV 2019**

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC no exercício de suas atribuições, com fundamento no inciso XVII, do art. 62 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de fevereiro de 2018.

CONSIDERANDO

- o Memorando nº 005/2019/Comissão de Sindicância – Portaria-Presidente nº 629/2018;
- o Termo de Revelia, de 19 de fevereiro de 2019;
- o Processo EBC n.º 1029/2018;
- a necessidade de resguardar no Processo de Sindicância, o regular exercício do direito da ampla defesa e do contraditório.

RESOLVE

Art. 1º Designar o empregado público federal **DENILSON MORALES DA SILVA**, matrícula nº 13.752, CPF nº 107.701.088-57, ACP Administração, lotado na Gerência de Operações de TV-SP/Gerência Executiva de Operações/Diretoria de Operações, Engenharia e Tecnologia – DOTEK como Defensor Dativo para representar o empregado indiciado no Processo EBC nº 1029/2018, por não ter apresentado defesa escrita, nem nomeado advogado para defendê-lo, de acordo com o Termo de Revelia emitido pelo Presidente da Comissão de Sindicância.

Art. 2º Os trabalhos de defesa como Defensor Dativo deverão ser concluídos em 10 (dez) dias, a contar da publicação desta Portaria-Presidente.

Art. 3º Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de fevereiro de 2019.



ALEXANDRE H. GRAZIANI
Diretor-Presidente

